



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 171/2026
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TRIÊNIO PARA
SERVIDOR(ES) MUNICIPAL(IS).**

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder com base nas disposições dos artigos 81 e 86, da Lei Municipal n.º 1601/2002, de 30.07.2002, gratificação adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do(s) Servidor(es) Municipal(is) abaixo nominado(s), por ter(em) completado *triênio referente ao tempo de serviços prestado a este Município*, conforme segue:

Servidor(a)	Triênio
BEATRIZ GISELE PASINATO	1º
BRUNA HOFFMANN DO PRADO	1º
CAMILA CARNIEL	1º
JAINA SCOLARI	1º
JUCIELI CAGNINI BETIOLO	1º
KARINE VARELA VIEIRA	1º
NOELI GALLINA	1º
RITA RODRIGUES BATISTA	1º
SONIA MOREIRA MACHADO	1º
STEFANY ELIZABETH DAL MORO KOHN	1º
SUZANA BENETTI	1º
TAMARA GIACOMETI	1º
ADRIANA DOS SANTOS SOUZA 3	3º
MARCELO FORTE	3º
MICAELI COLOMBELLI BITTENCOURT	3º
ROSANE PASINATO DE SOUZA	3º
CAMILA DA SILVA MAGNANTI	4º
LUCAS PEREIRA DA LUZ	4º
ROSE TERESINHA SANTANA	4º
SHEILA MENDES DE FIGUEIREDO AGNE	4º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01/03/2026.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 27 DE FEVEREIRO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 27 DE FEVEREIRO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”